



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 120 14
FLS. 01
Rub.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de engenheiro;

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2016 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desse serviço em Janeiro, Fevereiro de 2016;

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com ROMMEL SILVA NUNES, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS** nº 008/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 / 20 14
FLS. 02
Rub.

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues – MA., 28 de dezembro de 2015.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 / 20 14
FLS. 02
Rub. [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS n° 008/2014
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 57, E ART. 65, I, B, §1º. POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de engenheiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% no valor contratual, acrescendo-se o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2016, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em Fevereiro de 2016, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços no mês de Janeiro, Fevereiro de 2016.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Antônia Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 /20 17
FLS. 024
Rub.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (VETADO).~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e

Antonio Augusto Sousa
AB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 120 14
FLS. 05
Rub.

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO DE ENGENHEIRO celebrado com ROMMEL SILVA NUNES, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Dezembro de 2015.

Antonio Augusto Sousa
Assessor Jurídico
OAB-MA. 4.847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 / 20 14
FLS. 06
Sub.

Ilmo. Sr.:

ROMMEL SILVA NUNES

**Rua Chicago, 16, Quadra 03, Loteamento Central Parque
São Luís - MA.**

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014**, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e com o acréscimo de 18,18% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA., 28 de Dezembro de 2015.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DO LICITANTE

Recebi a notificação em 28 / 12 / 2015

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura: _____

ROMMEL SILVA NUNES
CPF nº 226.015.383-68




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321134

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 120 14
FLS. 07



TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 18,18% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e o acréscimo de 18,18% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no Art. 57, e artigo 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e pelo acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato celebrado com ROMMEL SILVA NUNES, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014**.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 29 de Dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 008 / 20 14
FLS. 08
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através do Prefeito Municipal, convoca o Licitante ROMMEL SILVA NUNES CPF nº 226.015.383-68, domiciliado na **Rua Chicago, 16, Quadra 03 Loteamento Central Parque, São Luís- MA.**, Para assinatura do contrato do termo aditivo decorrente da Tomada de Preços de nº 008/2014.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 29 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo

Prefeito Municipal

Engº Civil Rommel Silva Nunes
CREA 110493174-5
CPF 226.015.383-68



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	008 / 2014
FLS.	05
Rub.	

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00806402022015

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e o licitante ROMMEL SILVA NUNES CPF nº 226.015.383-68, domiciliado na **Rua Chigago, 16, Quadra 03 Loteamento Central Parque, São Luís- MA.**, neste ato representado pelo Sr. ROMMEL SILVA NUNES CPF nº 226.015.383-68, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA** e o licitante ROMMEL SILVA NUNES CPF nº 226.015.383-68, Para Prestação de serviços de assessoramento, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Lago dos Rodrigues, Pelo Prazo de 60 (sessenta) Dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.


CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 01 de Janeiro de 2016, a 29 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento
Unidade Orçamentária: 03 01 – Sec. Administração Fazenda e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção de Funcionamento do Setor de Administração
Classificação Econômica: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Dotação Suplementada (Não)


P. M. Lago dos Rodrigues - I.
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	008 / 20 14
FLS.	10
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE

Rommel Silva Nunes
CPF 226.015.383-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) Antônio Adair Alves CPF 216.697.753-72
- 2) Walker Ferreira do Silveiro CPF 054.607.203-98



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	008
FLS.	120 124
Rub.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00806402022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00806402022015**, processo nº 064/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante Rommel Silva Nunes CPF nº 226.015.383-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00806402022015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, CPF nº 226.015.383-68 pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.


P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 102/2014
FLS. 22
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

ORDEM DE SERVIÇO

À

ROMMEL SILVA NUNES

CPF nº 226.015.383-68

Domiciliado na Rua Chicago, 16, Quadra 03 Loteamento Central Parque
São Luís- MA

Prezado Senhor

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços do Termo Aditivo contrato nº **00806402022015**, objeto do processo Administrativo nº 064/2014, da modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2015**, a saber, Prestação de serviços de assessoramento, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Lago dos Rodrigues, de acordo com o Termo de Referência conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Rommel Silva Nunes
CPF 226.015.383-68

Licitante

NOTA DE EMPENHO 000016

Maranhão
 Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
 Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
 Exercício de 2016

Data: 04/01/2016

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... ROMMEL SILVA NUNES
 Endereço.. Rua Chicago 16, QD 03, LTO., CENTRAL PARQUE-São Luís-MA
 C.P.F..... 226.015.383-68
 Identidade CI:03032482005 SSP MA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 03 01. Sec. de Administ. Fazenda e Planejamento
 Func.programática 04 122 0205 2.004 Manut. e Func. do Setor de Administração
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 Fonte de recurso..... 000 Recursos Ordinários
 Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. tomada de preços
 Número do processo..... 064/2014 Exercício.. 2014

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
160.000,00	10.800,00	149.200,00

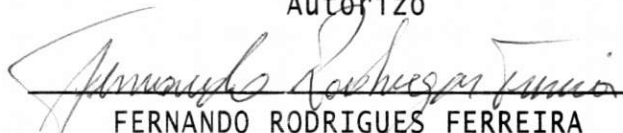
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de um Engenheiro Civil (Pessoa Física) para a execução dos trabalhos de Assessoramento, Elaboração e Análise de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia Civil de interesse da Secretaria de Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento deste Município de Lago dos Rodrigues - MA, conforme o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 00806402022015, do Processo Administrativo nº 064/2014, Tomada de Preço nº 008/2014.

Lago dos Rodrigues, 04 de Janeiro de 2016.

Autorizo


 ERIOSVALDO GOMES PEREIRA
 Técnico Contábil
 Eriosvaldo Gomes Pereira
 TEC. CONT. CRC. Nº 00961510-8-MA
 CPF: 919.021.933-34


 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
 Secretário de Administração



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA

Proc

008

120 14

FLS.

14

Rub

LAGO DOS RODRIGUES/MA
7 DE JANEIRO - 1997

ANO VI LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2016 PAG 01/02

TERMO ADITIVO

Pagina01

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006062022015A

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **006062022015A**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **006062022015A**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um real) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 8.482,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00806402022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00806402022015**, processo nº 064/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante Rommel Silva Nunes CPF nº 226.015.383-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00806402022015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, CPF nº 226.015.383-68 pela contratado data da assinatura 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00706302022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00706302022015**, processo nº 063/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil - ME. CNPJ: 07.871.928/0001-90, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00706302022015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00202302013003/2015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **00202302013003/2015**, processo nº 0230201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00202302013003/2015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: **R\$ 14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). E apostilamento da dotação **ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre, R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não), Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** **Mayara da Silva Reis**, portadora do CPF nº 033.656.303-50, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Srª. **Karleilda Félix de Oliveira**, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20150009

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **20150009**, processo nº 200201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSULT CONSULTORIA EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 11.229.205/0001-60, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **20150009**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 II, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais), **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 28 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Jacilma da Graça Sousa Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 000022028594-2 - SSP/MA. CPF nº 749.339.493-87, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006062022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **006062022015**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **006062022015**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93,